

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

2024

Qualificar para Incluir
Associação de Solidariedade Social

Índice

Balanço	3/4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Anexo	6
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	15
5. Ativos Fixos Tangíveis	16
6. Ativos Intangíveis	17
7. Locações.....	17
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	18
9. Inventários	19
10. Rédito.....	19
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	20
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	20
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	20
14. Imposto sobre o Rendimento	20
15. Benefícios dos empregados	21
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
17. Outras Informações	22
17.1. Investimentos Financeiros	22
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	22
17.3. Clientes e Utentes.....	22
17.4. Outras contas a receber	22
17.5. Diferimentos	24
17.6. Outros Ativos Financeiros.....	24

17.7. Caixa e Depósitos Bancários	24
17.8. Fundos Patrimoniais	25
17.9. Fornecedores	25
17.10.Estado e Outros Entes Públicos	26
17.11.Outras Contas a Pagar	26
17.12.Outros Passivos Financeiros	27
17.13.Subsídios, doações e legados à exploração	27
17.14.Fornecimentos e serviços externos	27
17.15.Outros rendimentos e ganhos	27
17.16.Outros gastos e perdas	28
17.17.Resultados Financeiros	28
17.18.Acontecimentos após data de Balanço	29

QUALIFICAR P/ INCLUIR-ASSOC. SOLID. SOCIAL

BALANÇO INDIVIDUAL

Dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		25.231,68	23.411,48
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		1.811,58	1.811,58
Outros Investimentos financeiros			
Acionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		27.043,56	25.223,36
Ativo corrente:			
Inventários			3.260,55
Ativos biológicos			
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios		1.811,88	1.988,48
Outras contas a receber		167.869,75	262.474,76
Diferimentos		529,84	
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		319.697,65	259.723,13
		488.097,24	525.458,44
Total do Ativo		515.140,80	550.681,80

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2023
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado		1.950,76	1.950,76
Ações (quotas) próprias		(,00)	(,00)
Outros instrumentos de capital próprio		(,00)	(,00)
Prémios de emissão		(,00)	(,00)
Reservas legais		(,00)	(,00)
Outras reservas		(,00)	(,00)
Resultados transitados		118.440,12	87.621,55
Ajustamentos em ativos financeiros		(,00)	(,00)
Excedentes de revalorização		(,00)	(,00)
Outras variações no capital próprio		(,00)	(,00)
		120.390,88	89.572,31
Resultado líquido do período		39.525,15	30.818,57
		159.926,03	120.390,88
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		159.926,03	120.390,88
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões		208.000,00	208.000,00
Financiamentos obtidos		(,00)	(,00)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		(,00)	(,00)
Passivos por impostos diferidos		(,00)	(,00)
Outras contas a pagar		(,00)	(,00)
		208.000,00	208.000,00
Passivo corrente:			
Fornecedores		2.386,44	4.464,33
Adiantamentos de clientes		(,00)	(,00)
Estado e outros entes públicos		15.939,20	26.603,73
Acionistas/sócios		(,00)	(,00)
Financiamentos obtidos		(,00)	(,00)
Outras contas a pagar		92.039,75	85.301,64
Diferimentos		36.849,38	105.921,22
Passivos financeiros detidos para negociação		(,00)	(,00)
Outros passivos financeiros		(,00)	(,00)
Passivos não correntes detidos para venda			
		147.214,77	222.290,92
Total do passivo		355.214,77	330.290,92
Total do Capital Próprio e do Passivo		515.140,80	550.681,80

QUALIFICAR P/ INCLUIR-ASSOC. SOLID. SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Dezembro 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		2.855,11	2850,03
Subsídios à exploração		814.717,38	838.675,02
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Varição nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(6.259,51)	(11.965,57)
Fornecimentos e serviços externos		(144.182,75)	(123.393,04)
Gastos com o pessoal		(627.582,15)	(560.220,28)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			(100.000,00)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		3.533,37	0,01
Outros gastos		(411,00)	(12.983,40)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		42.670,45	32.962,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(3.135,30)	(2.144,20)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		39.535,15	30.818,57
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		39.535,15	30.818,57
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		39.535,15	30.818,57

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL Exercício			
---	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a: *			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado por ação básico			

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Qualificar para Incluir – Associação de Solidariedade Social é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, reconhecida pela DGAS, registada em 24/ 06/ 2002, no livro nº 9 com registo publicado no Diário da República Série III, nº 159 de 12/07/2002 sendo que a constituição da associação foi publicada no Diário da República Série III, nº 242 de 18/10/2001 com sede em Rua Santos Pousada, nº 840, freguesia de Bonfim, Concelho de Porto. Tem como atividade as valências de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental e de Rendimento Social de Inserção.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012, aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2010.

Não houve montantes de ajustamento à data da transição nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras.

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são ocorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou para os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro, exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidos pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e quando, para a liquidação dessa obrigação, seja provável que ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Assim sendo, a rubrica de provisões apresenta um valor de 208.000,00 Euros. Constitui-se esta provisão para uma possível obrigação que a nossa associada CD’O possa eventualmente ter, resultante de uma auditoria em curso.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxos de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;***
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -*

geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

As declarações fiscais estão sujeitas à revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transf	Revalor.	Saldo em 31-Dez-2022
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	28.811,04	-	-	-	-	28.811,04
Equipamento básico	3.447,46		-	-	-	3.447,46
Equipamento de transporte	1.951,22	-		-	-	1.951,22
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	19.249,37	-	-	-	-	19.249,37
Outros Ativos fixos tangíveis	-	4.955,50	-	-	-	4.955,50
Total	53.459,09	4.955,50		-	-	58.414,59

Depreciações Acumuladas	01-Jan-2024	Aumentos			31-Dez-2022	
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4.712,35	1.440,55	-	-	-	6.152,90
Equipamento básico	2.929,21		-	-	-	2.929,21
Equipamento de transporte	2.400,00	600,00	-		-	3.000,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	18.254,55		-	-	-	18.254,55
Outros Ativos fixos tangíveis	310,15	1.094,75	-	-	-	1.404,90
Total	28.502,61	3.135,30	-		-	31.637,91

Propriedades de Investimento

A Entidade não detém “Propriedades de Investimento”.

6. Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não detém “Outros Ativos Intangíveis”.

7. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são ocorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassi f. e regul.	Inventário em 31-Dez-2022	Compras	Reclassi f. e regul.	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias			-			-	
Matérias-primas, subs. e de consumo	3.260,55	2.998,96	-			-	0,00
Produtos Acabados e intermédios			-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso		-	-	-	-	-	-
Regularização de Existências		-	-	-	-	-	-
Total		6.259,51					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				6.259,51			
Variações nos inventários da produção				-			-

10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços (Mensalidades de Utentes)	2.855,11	2.850,03
Comparticipações da Segurança Social	206.181,92	398.725,91
IEFP – Participação de Estágios e Capacitação	2.802,84	7.280,82
Juros Depósitos	3.533,37	
Subsídios Investimentos (PARES e outros donativos)		
Donativos	75.003,84	97.311,75
Outros	540.728,78	335.356,55
Total	831.105,86	841.525,06

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período de 2018 não ocorreram operações relativas a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A rubrica de provisões apresenta um valor de 32.000,00 Euros no período de 2019 uma vez que se constitui esta provisão para uma possível obrigação que a nossa associada CDO possa eventualmente ter, resultante de uma auditoria em curso. Em 2020 a Entidade decidiu reforçar com 51.000,00€ totalizando o valor de 83.000,00€. Em 2021, não se constituiu qualquer reforço. Em 2022, a Entidade decidiu reforçar 25.000,00€ totalizando 108.000,00€. Em 2023 a entidade decidiu criar uma Provisão no valor de 100.000,00€ para a eventual não continuação do protocolo RSI com a Câmara Municipal do Porto. Em 2024 não foi constituída nenhuma provisão.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	0.00	0.00
Total	0.00	0.00

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, não houve operações com taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não houve imposto contabilizado, nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) das IPSS, no *exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.*

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS. A Entidade assegura formação a uma parte da equipa técnica (4) acima das horas estipulados por Lei.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foi de 26 e em 2023 foi de 27.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	517.873,36	462.589,47
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	107.520,11	96.445,55
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		201,77
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	2.188,68	983,49
Total	627.582,15	560.220,28

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha 100% do capital da empresa Casa de Oficinas-Oficinas em partes, Unipessoal, Lda;

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024, a entidade não apresenta saldo nesta rubrica na medida em que se regularizou os saldos dos associados que desistiram e não liquidaram as suas quotas.

17.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não apresenta saldos nesta rubrica.

17.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal		1.200,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos	124.738,75	240.143,76
....		
Outros Devedores		
Perdas por Imparidade		
Total	124.738,75	241.343,76

Em 2024, a *Associação Qualificar para Incluir* apresentou candidatura a várias entidades:

- Ao Prémio Caixa Social com o Projecto REVIRAVOLTA - Resposta Socioeducativa Integrada e recebeu um Prémio no valor de 25.000,00€;

- Ao Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Bonfim com o Projecto “Reviravolta Disco-Livro”: Composição, gravação de 4 temas musicais com os jovens acompanhados no Projeto Reviravolta e construção de um livro artesanal com letras e créditos - a candidatura foi financiada com um valor de 5.000,00€;

- Ao Fundo de Apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Campanhã com o Projecto “Rota de Oportunidades – Projecto de Mobilidade” para a aquisição de uma carrinha para apoiar o desenvolvimento das actividades da associação (a candidatura não foi financiada em virtude do elevado número de Instituições candidatas);

- Ao Fundo de Apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia do Bonfim com o Projecto “Um Ano Fantástico” – plano de actividades anual para jovens em situação de risco - a candidatura foi financiada com um valor de 9.065,63€;

- Ao Prémio SONAE com o Projecto Reviravolta - Resposta Socioeducativa Integrada (a candidatura não foi financiada em virtude do elevado número de Instituições candidatas);

- À Fundação J.B.Fernandes Memorial Trust I, que atribuiu um donativo de 80.000,00 US Dollars, contribuindo de forma decisiva para a prossecução das intervenções da Associação.

A Direção dirige os seus vivos agradecimentos às Entidades cujo apoio financeiro tem sido crucial para o desenvolvimento das actividades da Qualificar para Incluir.

- A QPI manteve a sua parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome que por via da doação de bens alimentares contribuiu para a subsistência de 100 famílias e para o desenvolvimento de diversas actividades no seio da Instituição

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Gastos c/ seguros a reconhecer	529,84	0.00
	-	-
...	-	-
Total	529,84	0.00-
Rendimentos a reconhecer		
Outras Receitas –	0.00	0
Outras Receitas –J.B. Fernandes	36.849,38	32.201,57
Capacitação para Inclusão		
+ Coeso		73.719,65
Tota	36.849,38	105.921,22

17.6. Outros Ativos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade não detinha “Investimentos Financeiros”:

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	517,06	2.157,89
Depósitos à ordem	110.837,06	224.221,71
Depósitos a prazo	208.343,53	33.343,53
Total	319.697,65	259.343,33

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Fundos	1.950,76	-	-	1.950,76
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	118.440,12	39.535,15		157.975,27
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais				
Total	120.390,88	39.535,15 (17.287,53)		159.926,03

Nos termos do SNC –ESNL, os subsídios não reembolsáveis, bem como os donativos que estejam associados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos *Fundos Patrimoniais*, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	2.386,44	4.464,33
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	2.386,44	4.464,33

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total		
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	3.732,62	6.485,00
Segurança Social	12.026,26	19.938,41
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	15.758,88 24.430,52	26.423,41

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	90.645,53	-	77.895,46
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	90.645,53	-	77.895,46

A sub-rubrica Credores por acréscimo de gastos refere-se à estimativa de Férias e Subsídio de Férias e respetivos encargos com a Segurança Social, que são gastos com pessoal em 2024, mas que serão pagos durante o exercício de 2025.

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não existem valores na rubrica “*Outros passivos financeiros*” em 31 de dezembro de 2024 nem no ano de 2023

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, subsídio, doações, heranças e legados o montante de 69.050,95 € no ano de 2024 e o montante de 97.311,75 € no ano de 2023 o valor doado pelo Banco Alimentar e pela Fundação J. B. Fernandes.

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	34.953,20	37.977,72
Materiais	3.223,84	2.426,08
Energia e fluidos	5.952,96	6.258,12
Deslocações, estadas e transportes	27.838,16	4.705,94
Serviços Diversos(*):	72.214,59	72.025,18
Conservação e Reparação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	3.788,31	3.223,94
Comunicação	4.906,29	4.739,94
Seguros	5.922,89	5.500,75
Rendas e Alugueres	38.490,67	28.669,78
Outros	19.106,43	29.890,77
Total	144.182,75	123.393,04

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	0.00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0.00	0.00
Recuperação de dívidas a receber	0.00	0.00
Ganhos em inventários	0.00	0.00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0.00	0.00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0.00	0.00
Outros rendimentos e ganhos	3.533,37	0.01
Total	3.533,37	0.01

Os subsídios não reembolsáveis, bem como os donativos que estejam associados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos *Fundos Patrimoniais*, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Os valores mencionados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” no ano de 2024 dizem respeito a juros de aplicação bancária.

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	129,92
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	411,00	0.0
Total	411,00	129,92

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	0.00	0.00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3.533,37	
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total		
Resultados financeiros	3.533,37	0.00

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em abril de 2025.

Aplicação dos Resultados

Foi proposto pela Direção que o **valor 39.535,15 €** correspondente aos Resultados Líquidos de 2024, fosse transferido:

para a conta de Resultados Transitados €

Agradecimento

A Qualificar para Incluir – Associação de Solidariedade Social não pode deixar de expressar aqui o seu agradecimento a todos os colaboradores, em especial aos colaboradores da Instituição, que sem quaisquer interesses monetários, no cumprimento da missão da Instituição, lutando sempre para garantir os serviços prestados aos seus Utentes.

Porto, 17 de Abril de 2025

O Contabilista Certificado

Cc: 40929



A Direção

